

pelos órgãos de controle interno do Município, sem prejuízo da competência específica do Tribunal de Contas do Estado. Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Jaqueira, em 20 de março de 2013.

MARIVALDO DA SILVA ANDRADE
Prefeito

(89403)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO – PE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO PML Nº 033/2016, PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 017/2016. Licitação Presencial. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr.: Aquisição de Livros Didáticos da Educação Infantil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lajeado/PE. Após julgamento comunica-se sua Adjudicação da seguinte maneira: Pedro Cordeiro do Amaral - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.807.425/0001-42, arrematante do certame com o valor global de R\$ 223.284,00 (duzentos e vinte e três mil duzentos e noventa e quatro reais), referente aos 2.302 (dois mil trezentos e dois) Livros da Coleção "Novo Lápiz na Mão" Integrado, Ed. Infantil vols. 1, 2 e 3, conforme quantidades expressas no Termo de Referência. Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 12:00 horas. Lajeado, 19/12/2016. Nasson Alexandre Bezerra Neto – Pregoeiro Público.

(89403)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA

SEFAD - UPL - COPALOUTROS I RESULTADO DE ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 -SEFAD PL. Nº 003/2015 - UG: FUNDPREV. SERVIÇOS Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A LICENÇA DE USO, A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E O TREINAMENTO PARA SEU UTILIZADO PELO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA. A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação - COPALOUTROS I comunica que, com base no "caput" do Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica ANULADA a licitação em epígrafe. Olinda, 19 de dezembro de 2016. GUSTAVO DA SILVA CHAGAS. Presidente da COPALOUTROS I.

(F)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA

- COMISSÃO ESPECIAL - RESULTADO DA REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2013-PMO. PL. Nº 9003/2013-UG: PMO – OBRAS - Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO PARA AS UNIDADES DE ESGOTAMENTO 01, 02, 14, 16 E 18, SITUADAS NA SUB-BACIA DO RIACHO LAVA TRIPA, NO BAIRRO DE ÁGUAS COMPRIDAS, E NOS ALTOS DA BONDADE, DA CONQUISTA E DO SOL NASCENTE LOCALIZADOS NA BACIA DO RIO BEBERIBE, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. A Comissão Especial para Assuntos de Licitação - COPALOUTROS I Engenharia -CEL, torna pública a REVOGAÇÃO DO CERTAME formulada pela Secretária de Obras do Município de Olinda/PE, com fulcro no art. 49 da Lei de Licitações e Contratos. Olinda, 19 de dezembro de 2016. Ricardo Antônio de Barros Leite, Presidente da CEL.

(F)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROC. Nº 073/2016 – CPL. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2016 – Compras. Aquisição de ÁGUA MINERAL para atender as secretarias municipais. Sessão de Abertura: 30/12/2016, às 9:00hs. PROC. Nº 074/2016 – CPL. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 046/2016 – Compras. Aquisição de GAS DE COZINHA para atender as secretarias municipais. Sessão de Abertura: 30/12/2016, às 11:00hs. Rua Dr. Manoel Borba, 25 – 2º Andar – Centro Panelas/PE (CEP: 55.470-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3681-1156, ou no site www.12301.com.br, segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail licitacaopanelas@hotmail.com Jaqueline Moraes da Fonseca – Pregoeira da CPL.

(89395)

CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA-PE

CONTRATO Nº 004/2016 - PROC. 005/2016, Natureza: Serviços, Comissão: CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de engenharia de conservação, manutenção e reparação do Prédio Sede da Câmara Municipal, conforme especificações dos anexos II e IV do Edital de Carta Convite nº 01/2016. Empresa Contratada: MONTEIRO LIMA E BRANDÃO LTDA - EPP CNPJ: 12.878.261/0001-98. Prazo de Vigência: 60 dias. Valor Global: R\$ 149.002,89. Data da assinatura: 30/11/2016. Assina Osório Ferreira Siqueira - Presidente da CMP/PE.

(89409)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

DO CAPIBARIBE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, a **INEXIGIBILIDADE Nº 023/2016** – Processo nº 054/2016 – Objeto: Contratação da apresentação artística da banda. Armandos Bertanetos, nos festejos de Natal do Distrito de Poco Fundo, deste Município. Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – Contratada: HDF Produções e Eventos Ltda - ME- CNPJ: 11.292.149/0001-08. Santa Cruz do Capibaribe-PE, 19 de dezembro de 2016. Edson de Souza Vieira – Prefeito. (*)

(89406)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

DO SUL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016 REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL, por meio do pregoeiro oficial, torna público que fará licitação para REGISTRO DE PREÇOS na modalidade Pregão Presencial, com o seguinte

OBJETO: Eventual locação de estrutura para eventos tais como (palcó, som, tendas, banheiros químicos, geradores, iluminação e etc) visando atender o calendário do município para o exercício de 2017, conforme especificação ANEXO I. Abertura: 30/12/2016. As: 09h00min. Mais informações poderão ser solicitadas pelo Tel. (081) 3684-1154. São Benedito do Sul - PE, em 19 de dezembro de 2016 Jackson Fernando Torres T. da Silva – Pregoeiro.

(89402)

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO

JOAQUIM DO MONTE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo 024/2016 Tomada de Preço 003/2016 Contrato 082/2016 Objeto: Construção Parque Olga Mendonça no Município de São Joaquim do Monte no Município de São Joaquim do Monte. Contratado: **GODOY & VILARIM CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA- ME** CNPJ: 06.307.159/0001-30. Valor: R\$ 203.552,14 (duzentos e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos), vigência de 180 (cento e oitenta) dias. **Processo 026/2016 Tomada de Preço 004/2016 Contrato 097/2016** Objeto: Reforma da Praça Dr. Alberto de Oliveira (Praça do Fórum) no Município de São Joaquim do Monte. Contratado **ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA- ME** CNPJ: 13.753.226/0001-05. Valor R\$ 86.561,92 (sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos), vigência de 180 (cento e oitenta) dias. **Processo 027/2016 Convite 003/2016 Contrato 063/2016** Objeto: Execução dos Serviços Complementares na Creche, Tipo C, no Distrito de Vila de Santana: **MANDACARU CONSTRUÇÕES** CNPJ: 03.345.210/0001-00. Valor R\$ 76.290,66 (setenta e seis mil, duzentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), vigência de 90 (noventa) dias. **Processo 031/2016 Convite 004/2016 Contrato 080/2016** Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Física para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Elaboração de Prestação de Contas e Convênio, Contratos de Repasses, Termos de Compromissos e de Transferências Diretas firmados com Órgãos Federais e estaduais. Contratada: **IONEIDE MARIA ARAUJO** CPF: 295.352.804-06. Valor R\$ 3.000,00 (três mil reais) vigência: 31/12/2016 **Processo 032/2016 Pregão Presencial 009/2016 Contrato 087/2016** Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar para Rede Municipal de Ensino: EJA, Ensino Fundamental, Médio, Pré-Escola, AEE, Creche, Mais Educação, para o ano letivo de 2016. Contratado: **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA** CNPJ: 24.353.873/0001-14. Valor R\$ 343.463,62 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), vigência: 31/12/2016. **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016 - Processo 034/2016 Contrato 083/2016**, Cumprindo o que determina o Art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93, e Art. 24, inciso IV, do mesmo diploma legal, a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte, reconhece a Dispensa de Licitação para contratação direta, em caráter emergencial, para o fornecimento de água potável, correspondente a 30.412,75m³ (trinta mil quatrocentos e doze virgula setenta e cinco metros cúbicos e água) que corresponde a 30.412,750 (trinta mil e quatrocentos e doze mil setecentos e cinquenta) litros para atender as necessidades da População Rural dos Povoados de Cajueiro, Várzea fresca e Jabuticaba neste Município. Contratado: Sr. **JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS**, CPF: 124.700.234-91. Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), vigência 31/12/2016. **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016 - Processo 040/2016 Contrato 095/2016**, Cumprindo o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e Art. 24, inciso IV, do mesmo diploma legal, a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte, reconhece a Dispensa de Licitação para contratação direta, em caráter emergencial, para o fornecimento de água potável, correspondente a 150 (cento e cinquenta) carros pipas acoplado com capacidade de 12 (doze) mil litros, para atender as necessidades da População Urbana Rural deste Município. Contratado: **SEBASTIÃO BEZERRA DA SILVA**, CPF: 023.684.044-49. Valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais) vigência: 31/12/2016. João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior – Prefeito.

(89390)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO

JOAQUIM DO MONTE

ESTADO DE PERNAMBUCO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2016

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2016

OBJETO: Pavimentação em paralelepípedo de vias urbanas do Município e Construção de Calçada (trecho da Creche) em São Joaquim do Monte. Acolhendo, na íntegra, as razões apresentadas no Parecer Jurídico, a Comissão de Licitação faz saber aos interessados do certame em tela, que decidiu conhecer o recurso administrativo interposto pela empresa **ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ Nº 13.753.226/0001-05** e julga improcedente. A Secretária de Obras, através de sua equipe técnica, reanalisou a composição analítica do BDI apresentado pela empresa **CONSTRUTORA BR EIRELI EPP - CNPJ Nº 05.244.095/0001-02**, encontrando erro na sua composição, não atendendo os itens 9.5 e 9.6, alínea "J", do Edital, razão pela qual, com amparo no Princípio da Autotutela, opinou por sua **DESCLASSIFICAÇÃO**. Diante do exposto, fica declarada vencedora do certame a 2ª colocada, a saber, empresa **ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ Nº 13.753.226/0001-05**, com o valor de R\$ 418.720,06 (quatrocentos e dezoito mil setecentos e vinte reais e seis centavos). Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados. Transcrito o prazo sem interposição de recurso, dar-se-á continuidade ao certame em suas ulteriores etapas, quais sejam, as fases de homologação, adjudicação e posterior contratação. **KARLLOS RAPHAEL PONTES ADOLFO** – Presidente da CPL.

(89391)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO

JOAQUIM DO MONTE

ESTADO DE PERNAMBUCO

AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2016

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2016

OBJETO: Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal, conforme especificações constantes no Projeto Básico. Acolhendo, na íntegra, as razões apresentadas no Parecer elaborado pela equipe

técnica da Secretária de Obras com o critério de julgamento fixado no edital, a Comissão de Licitação, faz saber aos interessados que julgou CLASSIFICADA a proposta da empresa **MANDACARU CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - EPP** CNPJ Nº 03.345.210/0001-00, declarando vencedora do processo em tela com o valor global de R\$ 134.331,50 (cento e trinta e quatro mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados. Transcrito o prazo sem interposição de recurso, dar-se-á continuidade ao certame em suas ulteriores etapas, quais sejam, as fases de homologação, adjudicação e posterior contratação. **KARLLOS RAPHAEL PONTES ADOLFO** – Presidente da CPL.

(89393)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU/PE

PREGÃO PRESENCIAL 010/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Tacaratu - PE torna público que nesta data de 30/12/2016 às 10:00h, realizará a abertura do PP 010/2016 PL 010/2016 SRP 008/2016, cujo objeto é elaboração de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde do Fundo Municipal de Saúde deste Município. Valor estimado em 481.875,00(quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Maiores informações e retirada do Edital no seguinte endereço: Rua Pedro Toscano, 349 - centro - Tacaratu - PE. Rozelli Cicera de Souza-Pregoeira.19/12/2016.

(89410)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 028/2016, Processo nº 023/2016. Convite nº 005/2016. Objeto: execução do serviço de pavimentação em paralelepípedo com pedras graníticas em algumas Ruas e Travessas do Município da Toritama. Contratado: Fazem Construções Ltda - ME CNPJ: 11.409.172/0001-30. Valor Contratado: R\$ 49.754,36. Vigência: 03 meses. Toritama, 27 de julho de 2016. Odon Ferreira da Cunha – Prefeito.

(89401)

Publicações Particulares

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012 PARA CARGOS DE NÍVEIS FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR EDITAL Nº 05/2016 – CRC-PE, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016. CONVOCACÃO DE CANDIDATOS O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas no Edital do Concurso Público nº 01/2012, cujos resultados finais foram homologados no Edital nº 03/2013, de 15 de outubro de 2013, com publicação no DO de Pernambuco de 15/10/2013, Página 30, TORNA PÚBLICO E CONVOCA, para exames médicos e análise de documentos, os seguintes candidatos aprovados: CARGO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO – RECIFE: 22º Marlenei Ferreira dos Santos 23ª Thays Caroline Farias de Santana O candidato deverá comparecer à Sede do CRC/PE, situada à Rua do Sossego, nº 693, bairro de Santo Amaro, na cidade de Recife, no dia 22/12/2016, às 08:00h, munido dos documentos especificados nos itens 13.6.2 e 13.8 do Edital nº 01/2012, inclusive Certidão de Antecedentes Criminais e o *Curriculum Vitae*. O não comparecimento dentro do prazo ou o não atendimento aos requisitos exigidos para o Cargo, implicará na desistência ou desclassificação do candidato. José Gonçalves Campos Filho-Presidente.

(89405)

5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SEÇÃO "A"

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO Nº: 0051666-38.2013.8.17.0001

A Dra. Kathya Gomes Veloso, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Capital – Seção "A" faz saber a quem interessar possa, com endereços incertos e não sabidos, pelo presente Edital, ficando citado para, no prazo de 30 (trinta) dias, querendo, contestar a Ação de Usucapião nº 0051666-38.2013.8.17.0001, movida por

André Augusto Pimentel Liesen Nascimento e Karina Meireles Varela Nascimento, em tramitação neste Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Capital, tudo conforme despacho proferido nos autos no seguinte teor: "Por fim, expeça-se edital para os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, com prazo de 30 (trinta) dias, para contestarem o feito em 15 (quinze) dias. O edital deverá ser publicado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, uma vez no Diário Oficial. O expediente devidamente publicado deve ser acostado aos presentes autos. O prazo de 30 (trinta) dias, para oferecimento de defesa, será contado da data da publicação do edital em meio oficial. Após adotadas todas as providências acima, voltem-me os autos conclusos para apreciação. Recife, 10 de novembro de 2016 Kathya Gomes Veloso Juíza de Direito". Ciente, ainda, de que não sendo contestada a presente ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos Autores. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedi-se o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado, nesta cidade de Recife, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2016.

(89414)

SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS, DOS CORRETORES DE RESSEGUROS, DAS EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS, DAS EMPRESAS CORRETORAS DE RESSEGUROS DE TODOS OS RAMOS, DE CAPITALIZAÇÃO E DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINCOR-PE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, convocamos todos os Associados, quites com suas obrigações associativas, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sua sede social. LOCAL: Avenida João de Barros, nº1.527, sala 305, Espinheiro, CEP: 51.021-180 Recife/PE. DIA: 22 de dezembro de 2016.

HORA: 09 horas, em primeira convocação, com 50% dos Sócios, ou às 11 horas, em segunda convocação, com qualquer número de participantes.

ORDEM DO DIA:

1. Relatório das Atividades – 2015;
 2. Prestação de Contas – 2015;
 3. Balanço Financeiro – 2015;
 4. Previsão Orçamentária – 2016;
 5. Parecer do Conselho Fiscal;
 6. Outros Assuntos do interesse da Classe.
- Recife/PE, 19 de dezembro de 2016.
CLAÚDIA CÂNDIDO DINIZ
PRESIDENTE

(89411)

TERMELÉTRICA PERNAMBUCO III S.A.

CNPJ 10.502.676/0001-37 - NIRE 26.300.019.736

Convocação de Assembleia Geral de

Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures de

Termelétrica Pernambuco III S.A. (Segunda Convocação)

A Termelétrica Pernambuco III S.A., na qualidade de emissora das debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fiduciária Adicional, da Termelétrica Pernambuco III S.A. ("Emissora", "Debenturistas" e "Debêntures" respectivamente), convoca os Srs./Sras. Debenturistas a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da Cláusula 9 do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fiduciária Adicional da Emissora, celebrada entre a Emissora e o Agente Fiduciário, e outros, em 25 de outubro de 2013, conforme aditada, ("Escritura de Emissão"), em segunda convocação, no dia 27 de dezembro de 2016, às 10 horas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 6º andar, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: (i) preenchimento da Conta Reserva do Serviço da Dívida; e (ii) eventuais medidas correlacionadas a contratação indicada no item (i). **Informações Adicionais:** os Debenturistas deverão apresentar-se no endereço acima indicado portando os documentos que comprovem a titularidade das respectivas Debêntures. Os instrumentos de mandato outorgados pelos Debenturistas para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas deverão ser depositados na sede da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), situado na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 8, ala B, salas 302, 303 e 304, e enviados por e-mail, para edital@pentagonotrustee.com.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis antecedentes à sua realização. Igarassu, 16 de dezembro de 2016. Termelétrica Pernambuco III S.A.

(89368)

MD PE VILA NATAL CONSTRUÇÕES SPE LTDA.

CNPJ (MF) 10.373.249/0001-95 - JUCEPE Nº. 2620.170.441-4

ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Aos Vinte e oito dias do mês de Novembro de 2016, às 09:00 horas, na sede social da MD PE VILA NATAL CONSTRUÇÕES SPE LTDA., situada na cidade do Recife, Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, 487, 13º Andar, parte, Bairro do Pina, CEP: 51.011-050, com o quorum de 100% (cem por cento) dos sócios, ficando dispensadas as formalidades de convocação conforme previsto no art. 1.072, §2º, da Lei nº 10.406/02, foi instalada reunião presidida pelo Sr. **Junia Maria de Sousa Lima Galvão**, representando a sócia **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** e secretarada pela Sr. **Marcos José Moura Dubeux**, representando a sócia **MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.** Ordem do dia: (a) redução de capital social; e (b) alteração da Cláusula 4ª e 5ª do Contrato Social. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: (a) aprovar a redução do capital social atualmente de R\$5.010.000,00 (Cinco milhões e dez mil reais), para R\$10.000,00 (Dez mil reais), uma redução, portanto de R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), por ser considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade; (b) alterar a Cláusula 4ª e 5ª do Contrato Social da Sociedade em decorrência da deliberação supra, a qual passará a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula 4ª: O capital social é de R\$10.000,00 (Dez mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional e dividido em 10.000 (Dez mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma. Cláusula 5ª: As quotas do capital social estão distribuídas entre os sócios, da seguinte forma: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** - 6.000 (Seis mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$6.000,00 (Seis mil reais); **MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.** - 4.000 (Quatro mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$4.000,00 (Quatro mil reais)". Encerramento, Lavratua, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, Recife, PE, 28 de Novembro de 2016 Sr(a). **Junia Maria de Sousa Lima Galvão**, Presidente da Mesa; Sr. **Marcos José Moura Dubeux**, Secretário da Mesa; Sócios: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** e **MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.** Sr(a). **Junia Maria de Sousa Lima Galvão** - Presidente da Mesa, Sr. **Marcos José Moura Dubeux** - Secretário da Mesa, **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** - Hudson Gonçalves Andrade; **Junia Maria de Sousa Lima Galvão** - Diretores Executivos; **MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.** - Marcos José Moura Dubeux; **Aluisio José Moura Dubeux**; **Gustavo José Moura Dubeux** - Diretores Superintendentes.

(89394)